



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quarta-feira, 04 de junho de 2025 - Nº 099

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 099 DE 04 DE JUNHO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 58.738, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 758.864,01 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 758.864,01 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e um centavo) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 758.864,01 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e um centavo), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de junho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		758.864,01
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		758.864,01
Projeto: 06.122.0459.4747 - Gestão de Projetos dos Convênios da Secretaria de Defesa Social	0700	758.864,01
4.4.90.00 - Investimentos		
TOTAL		758.864,01

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 099, de 04JUN2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE:

Nº 2.205 - Autorizar a cessão à Secretaria de Administração, do servidor **Marcos Pablo Alencar da Cunha Cavalcanti(Médico Legista)**, matrícula 4367553 (SGP nº 4239296/01), da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.06.2025 até 31.12.2025.

Ana Maraíza de Sousa Silva

Secretária de Administração

(Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado nº 099, de 04JUN2025).

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.223 - Declarar a vacância do cargo efetivo de PERITO CRIMINAL, da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ocupado por **RENATO VIANNA DIAS DA SILVA**, matrícula nº 3811875/01, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 09/04/2025.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 2.224-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão Técnica, a servidora **CRISTIANE PAULA FERREIRA FALCAO**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 131997/01, da SDS/PE, a partir de 01/06/2025, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Retaguarda Pericial, a partir de 01/06/2025.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 156-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000096/2025-05 (67247693) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Geral Eletrônico nº 097, de 22/05/2025 (67364221), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-bombeiro militar **JUCA DA SILVA FILHO**, 1º Sgt. Ref. BM, matrícula SGP nº 2034662/01 (12725-6), ocorrida em 19/01/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido ex- bombeiro militar: **ELIANE FERNANDES DA SILVA**, viúva.

Nº 157-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004753/2024-39 (XXX) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 042, de 16/04/2025 (65774166), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ FERREIRA GOMES**, 2º Sgt RRPM, matrícula SGP nº 2016990/01 (608670-5), ocorrida em 02/10/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **REJANE FREITAS DOS SANTOS GOMES**, viúva.

Nº 158-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000101/2025-14 (66773956) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 050, de 12/05/2025 (66818670), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ELIAS PAULINO DA SILVA**, Cb RRPM, matrícula SGP nº 2098814/01 (603311-3), ocorrida em 22/12/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **VILMA PEREIRA DA SILVA**, viúva.

Nº 159-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000116/2025-30 (67392817) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Geral Eletrônico nº 099/2025, de 26/05/2025 (67542017), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-bombeiro militar **WELLINGTON JOSÉ DE ANDRADE**, 3º Sargento RR BM, matrícula SGP nº 2413698/01 (18339-3), ocorrida em 20/02/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido ex- bombeiro militar: **GERUSA MARIA CESAR DE ANDRADE**, viúva.

Nº 160-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005059/2024-39 (66800285) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 051, de 14/05/2025 (66968495), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JAIME BEZERRA CAVALCANTI**, 3º Sgt PM Ref., matrícula SGP nº 2128039/01 (607828-1), ocorrida em 16/02/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA LUCIA RAMALHO CAVALCANTE**, viúva.

Nº 161-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000071/2025-01 (62873765) devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 099/2025, de 26/05/2025 (67540029), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-bombeiro militar **MANOEL JOSÉ JÚLIO DO NASCIMENTO**, Subtenente Ref. BM, matrícula SGP nº 2002205/01 (11140-6), ocorrida em 05/02/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido ex- bombeiro militar: **HIBERLANE BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO**, viúva.

Nº 162-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004985/2024-97 (66460171) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 48, de 07/05/2025 (66637550), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOÃO JOSÉ DA SILVA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula SGP nº 2099918/01 (601266-3), ocorrida em 27/08/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DAS NEVES FERREIRA DA SILVA**, viúva.

Nº 163-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000383/2025-41 (66096302) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 045, de 28/04/2025 (66436096), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ROMUALDO BARBOSA DE LUCENA CARVALHO**, Cel PM Ref., matrícula SGP nº 2098946/01 (600433-4), ocorrida em 26/01/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **VANDA MARIA GOMES DE LUCENA**, viúva.

Nº 165-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032199.000050/2025-60 (66841684) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 51, de 14/05/2025 (66988403), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ BEZERRA CORREIA DE ARAÚJO**, 3º Sgt RRPM, matrícula SGP nº 2095440/01 (601981-1), ocorrida em 09/01/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA JOSINA FILHA**, viúva.

Nº 166-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000050/2025-88 (66999597) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Geral Eletrônico nº 104/2025, de 02/06/2025 (67890763), acerca do indeferimento da concessão de indenização em decorrência da morte do ex-bombeiro militar **CARLOS JOSÉ PARENTE TEIXEIRA**, Subtenente RR BM, matrícula SGP nº 2423200/01 (25364-2), ocorrida em 21/01/2025; e

2) Não Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido ex- bombeiro militar: **Maria do Socorro Fontes Parente**, viúva, considerando que a causa da morte não se enquadra nos termos da legislação atinente à matéria.

Nº 167-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037260.001131/2023-48 (66420883) devidamente publicada no

Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 047, de 05/05/2025 (66515264), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **EDUARDO BEZERRA DE ARRUDA**, 3º Sgt PM, matrícula SGP nº 2005077/01 (102858-8), ocorrida em 23/05/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para as dependentes habilitadas do referido militar: **GLAUCIA EMANUELA RIBEIRO DE ANDRADE BEZERRA ARRUDA** e **EDUARDA VITORIA SANTOS BEZERRA DE ARRUDA**, respectivamente, viúva e filha.

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 099, de 04JUN2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 3188 - Designar o Agente de Polícia **Marco Antônio Bezerra de Sá**, mat. nº 2213419 (nº funcional 1274260/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 191ª Circ. - Carnaubeira da Penha, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de **01/05/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 3189 - Designar o Agente de Polícia **Alex Pereira Alencar**, mat. nº 2727323 (nº funcional 114665/01), para a função gratificada de Apoio 2 símbolo FGA-2 pelo exercício no setor de Investigação da DP da 205ª Circ. - Trindade, da 24ª DESEC/GCOI-2 /DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia **Liomar Silva Lima**, mat. nº 2214814 (nº funcional 1273647/01).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 3190 - Designar a Agente de Polícia **Natália Gonçalves de Holanda**, mat. nº 3508684 (nº funcional 127544/03), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da DG-PCPE.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3191 - Designar a Escrivã de Polícia **Maria do Carmo Pereira de Carvalho**, mat. nº 2737221 (nº funcional 117083/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Unidade de Apoio Jurídico, da DG-PCPE, durante a licença paternidade e férias do Delegado de Polícia **Diego Santiago Barbosa Pontes**, mat. nº 3864260 (nº funcional 3816699/01), **no período de 20/05 a 08/07/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 099, de 04JUN2025).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3192 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **CURSO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS LGBTQIA+**, **Turma 02/2025**, na modalidade **EAD**, conforme Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD ([58758884](#)), **a contar de 02 de junho de 2025**, com carga horária total de 60 h/a, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	ESCRIVÃ PCPE	386.737-4	ALEXSSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
2	ESCRIVÃ PCPE	319.890-1	ANA VIRGINIA DA SILVA
3	DELEGADA PCPE	272.553-3	ANDREZA GREGÓRIO LIMA
4	AGENTE PCPE	350.796-3	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
5	PERITO PAPIOSCOPISTA	445.749-8	CARLOS ANDRE DE HOLANDA FLORENCIO E SILVA
6	ESCRIVÃ PCPE	273.638-1	CRISTIANA CALDAS VITORIA SENA
7	ESCRIVÃO PCPE	351.041-7	DAVID AURELIO MOREIRA MARCULINO
8	AGENTE PCPE	221.313-3	DENY PEREIRA GOMES FIGUEIREDO
9	AGENTE PCPE	400.269-5	FÁBIO DE OLIVEIRA PASSOS
10	AGENTE PCPE	399.800-2	FILIPE DE LIMA PRIMO
11	AGENTE PCPE	319.844-8	FLAVIO BOMFIM VELOSO
12	PERITA PAPIOSCOPISTA	445.815-0	GABRIELLA ALVES DE ASSIS NOBREGA
13	AGENTE PCPE	387.166-5	HAYLLA DEBORA OLIVEIRA SILVA
14	AGENTE PCPE	386.616-5	IGOR LIMEIRA DE ALENCAR
15	ESCRIVÃ PCPE	386.756-0	ÍSIS TORRES DE MELO MEDEIROS
16	AGENTE PCPE	319.987-8	JACKSON ALEXANDRE DE SOUSA
17	AGENTE PCPE	387.708-6	JACYARA URBANO DE CARVALHO
18	AGENTE PCPE	350.556-1	JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO
19	AGENTE PCPE	320.081-7	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA CERQUEIRA
20	AGENTE PCPE	296.905-0	MANUELA KARLA SANTOS DO NASCIMENTO SALES
21	AGENTE PCPE	296.915-7	MÁRCIA ALDENEIDE MACEDO DA SILVA
22	AGENTE PCPE	386.629-7	NERIELLE GOMES DE MIRANDA SILVA
23	AGENTE PCPE	386.973-3	PRISCILA DE MELO MACIEL
24	AGENTE PCPE	399.834-7	RAPHAEL DE SOUSA FEITOSA
25	AGENTE PCPE	319.668-2	RENATO SILVA GOMES
26	AGENTE PCPE	273.168-1	SIMONE REGINA DE BARROS SOUZA
27	ESCRIVÃ PCPE	386.778-1	THAISE URBANO CALDAS
28	AGENTE PCPE	350.475-1	THATIANE CRISTINE GALVÃO BAYER
29	ESCRIVÃO PCPE	350.914-1	TIAGO CAMPOS CAVALCANTI SOARES
30	AGENTE PCPE	350.678-9	WELLINGTON SILVA DA PAZ

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3193 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS LGBTQIA+**, **Turma 02/2025**, na modalidade **EAD**, conforme Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD ([58758884](#)), **a contar de 02 de junho de 2025**, com carga horária total de 60 h/a, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 60 h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
ESCRIVÃ PCPE	319.656-9	CLAUDIA KARINA MOURA SILVA
DISCIPLINA: As pessoas LGBTQIA+: aspectos relevantes desse recorte populacional - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
ESCRIVÃ PCPE	273.722-1	MARIA DO CARMO PEREIRA CARVALHO DO LAGO
DISCIPLINA: Policiamento ostensivo e pessoas LGBTQIA+ - Carga Horária: 8 h/a		

CARGO	MAT.	TUTOR
ESCRIVÃ PCPE	273.722-1	MARIA DO CARMO PEREIRA CARVALHO DO LAGO
DISCIPLINA: Pessoas LGBTQIA+ vítimas: procedimentos específicos - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
ESCRIVÃ PCPE	273.722-1	MARIA DO CARMO PEREIRA CARVALHO DO LAGO
DISCIPLINA: Pessoas LGBTQIA+ em privação de liberdade - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	TUTOR
ESCRIVÃ PCPE	273.722-1	MARIA DO CARMO PEREIRA CARVALHO DO LAGO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3194 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir e Matricular, no **Curso de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência**, **Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), **realizado no período de 05 a 09 de maio de 2025**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
1	Agente PCPE	350.590-1	Aldivânia Ferreira Alves	Excluir
2	Escrivã PCPE	350.907-9	Liliane Paiva de Miranda Coelho	Matricular

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3195 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência**, **Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), **realizado no período de 05 a 09 de maio de 2025**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
1	AGENTE PCPE	221.266-8	ALEXANDRE OLIVEIRA DA LUZ
2	ESCRIVÃ PCPE	273.420-6	ANITA DE ARAÚJO FARIAS
3	AGENTE PCPE	350.659-2	ANNA CAROLINE ATAIDE FEITOSA
4	AGENTE PCPE	221.095-9	EDESIO MUNIZ DE LEMOS JÚNIOR
5	AGENTE PCPE	221.376-1	ERONALDO ALEXANDRE DE FREITAS
6	AGENTE PCPE	273.122-3	GLEIDSON JULIO DO NASCIMENTO
7	AGENTE PCPE	387.292-0	HUDSON AMORIM SOARES
8	AGENTE PCPE	319.624-0	ISMAILSON ARAÚJO DA SILVA
9	AGENTE PCPE	387.540-7	JOILMA PEDROZA
10	AGENTE PCPE	272.914-8	JOSE WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS
11	AGENTE PCPE	319.727 -1	JULIANA NEVES SILVEIRA
12	AGENTE PCPE	387.465-6	KELVIA MIRIAN DOS SANTOS
13	ESCRIVÃ PCPE	350.907-9	LILIANE PAIVA DE MIRANDA COELHO
14	ESCRIVÃ PCPE	320.100-7	LUANA MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS TAVARES COSTA
15	AGENTE PCPE	319.678-0	MANUELLA ARAUJO ALPOIM FERREIRA CAHU
16	DELEGADA PCPE	213.902-2	MARIA DO SOCORRO VELOSO SOARES DA SILVA
17	AGENTE PCPE	399.812-6	MARIA ZONEIDE SIQUEIRA
18	ESCRIVÃO PCPE	296.805-3	MONICA MARIA BORBA COSTA
19	ESCRIVÃO PCPE	386.922-9	NIETZSCHE RODRIGUES DE MOURA
20	ESCRIVÃO PCPE	390.928-0	PEDRO RAMOS TINOCO
21	AGENTE PCPE	273.194-0	SERGIO ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA
22	AGENTE PCPE	320.008-6	THIAGO LUCAS DAS MERCES

II - Deixar de Certificar, por não terem concluído com aproveitamento o Curso de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), realizado no período de 05 a 09 de maio de 2025, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME

1	AGENTE PCPE	386.653-0	EMERSON ALVES CAMPELO
2	AGENTE PCPE	221.278-1	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA
3	AGENTE PCPE	151.537-3	SAULO RICARDO SODRÉ RAPOSO

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3196 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA**, na modalidade presencial, com carga horária total de 900 h/a, **a contar de 20 de maio de 2025**, conforme Parecer Técnico nº 341/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63466982), sob a supervisão da **Escola Superior de Polícia Civil - ESPC**, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA					
TURMA	CARGO	MATRÍCULA	CORDENADOR	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
AP05	AGENTE PCPE	387.343-9	DAVID HENRIQUE PEREIRA FERNANDES	48 h/a	DISPENSA
AP05	AGENTE PCPE DESIGNADO	151.508-0	FLAVIO ALBERTO PAES DE LIRA	852 h/a	DESIGNA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3197 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA**, na modalidade presencial, com carga horária total de 900 h/a, **a contar 12 de maio de 2025**, conforme Parecer Técnico nº 341/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63466982), sob a supervisão da **Escola Superior de Polícia Civil - ESPC**, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: TÉCNICAS E FERRAMENTAS INVESTIGATIVAS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA –		
Carga Horária: 52 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PCPE	386.469- 3	ALESSANDRO MENEZES ORICO
DISCIPLINA: BOLETIM DE OCORRÊNCIA ELETRÔNICO- Carga Horária: 24 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ESCRIVÃO PCPE	273.272-6	DAYVSON PEREIRA DA SILVA
DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL E LAVAGEM DE DINHEIRO - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
ESCRIVÃ PCPE	319.965-7	LEYLA JAMESSON DE SANTANA
DISCIPLINA: TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NO CUMPRIMENTO DE CAUTELARES PENais - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
ESCRIVÃ PCPE	387.129-0	DANIELE MATTOS RANGEL DA SILVA
ESCRIVÃ PCPE	386.944-0	KARLA EMANUELLE DE ABREU COSTA
ESCRIVÃ PCPE	350.905-2	MICHELLE DE MILENIO SILVA SANTOS
DISCIPLINA: OPERAÇÕES TÁTICAS DE REPRESSÃO: ESTRATEGIAS E EXECUÇÃO –		
Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PCPE	399.738-3	DIEGO JOSE REVOREDO SALES ARAUJO
DISCIPLINA: ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: ESTRUTURA E INVESTIGAÇÃO - Carga Horária: 12 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
DELEGADO PCPE	272.480-4	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUTO MAIOR COUTINHO DE AMORIM
DELEGADO PCPE	386.428-6	NEY LUIZ RODRIGUES
AGENTE PCPE	387.558-0	ANDRE BERTOLDI
DISCIPLINA: PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIGNIDADE - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
ESCRIVÃ PCPE	319.963-0	LAURA TEREZA NOGUEIRA MARIANO
ESCRIVÃ PCPE	350.825-0	JAMILLE NOVAES FERRAZ SULTANUM

AGENTE PCPE	350.727-0	CARLOS DIEGO PEIXOTO DE SOUZA
AGENTE PCPE	399.521-6	SANDRA AULISIA MELO MENDES DA SILVA
DISCIPLINA: SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA- Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	220.950-0	FABIOLA LIMA CAVALCANTI
PERITA PAPILOSCOPISTA	281.180-4	LAURA REGINA NASCIMENTO MONTEIRO BRANDAO CAVALCANTI
DELEGADA PCPE	296.068-0	ANDRÉA BUSCH BOREGAS
AGENTE PCPE	320.191-0	ROSANGELA SILVA DE SOUZA
AGENTE PCPE	119.913-7	CLOVIS DE MIRANDA CALADO FILHO
AGENTE PCPE	387.646-2	MARIA ELIZABETH VEIGA DE OLIVEIRA MELO
AGENTE PCPE	297.028-7	CLÁUDIO DIEGO ROCHA MARTINS PEREIRA
AGENTE PCPE	220.887-3	GILBERTO TEYMUGIN BARBOSA CARDOSO
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
PERITA PAPILOSCOPISTA	387.204-1	MARIA DE LOURDES SANTOS PIRES NETA
DELEGADO PCPE	386.469-3	ALESSANDRO MENEZES ORICO
DELEGADO PCPE	272.525-8	PAULO ANDRÉ FURTADO DA SILVA
DELEGADO PCPE	296.039-7	ADYR MARTENS DE ALMEIDA
DELEGADO PCPE	386.514-2	DANIEL ANGELI DE ALMEIDA
ESCRIVÃ PCPE	386.770-6	LARISSA LORENA NUNES GOUVEIA XAVIER
DISCIPLINA: TÉCNICAS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL - Carga Horária: 20h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	387.239-4	LUANA MOURA LEITE
AGENTE PCPE	399.521-6	SANDRA AULISIA MELO MENDES DA SILVA
AGENTE PCPE	156.922-8	NÚBIA MUNIZ COSTA
ESCRIVÃ PCPE	273.765-5	MESSIAS VICTOR DA SILVA
ESCRIVÃ PCPE	273.278-5	DENISE MARIA GOMES DO NASCIMENTO LÓCIO
AGENTE PCPE	350.662-2	LUCAS SODRÉ DA MOTA PEREIRA
AGENTE PCPE	387.539-3	DANIEL SANTANA CRUZ
AGENTE PCPE	320.074-4	ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI
DISCIPLINA: ESTATÍSTICA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA E A PCPE - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	445.886-9	ERICK DA SILVA LIRA
AGENTE PCPE	399.727-8	ADRIELLI OLIVEIRA DE ALMEIDA FERREIRA
PERITO CRIMINAL	386.702-1	JOSUÉ JEYZON DE LIMA SOARES VALERIANO
AGENTE PCPE	399.707-3	PAULO ROBERTO DA SILVA PENHA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.274-2	BOISGUILLEBERT PHILLIP ANDRADE GORGÔNIO DA NÓBREGA
ESCRIVÃ PCPE	319.888-0	MANUELA MACARIO PINTO FORNELLOS
AGENTE PCPE	221.284-6	MONICA BARBOSA DE MELO DUARTE
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.644-7	MARLOVE MATOS RIOS
DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
AGENTE PCPE	399.799-5	MARSILIO BRASIL DE SA LEITAO
AGENTE PCPE	399.557-7	RODRIGO CLARK GOMES
AGENTE PCPE	350.681-9	LUÍS FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
AGENTE PCPE	387.701-9	LUANA CALADO BEZERRA
AGENTE PCPE	399.733-2	CARLOS RAFAEL DA SILVA LINS
PERITO PAPILOSCOPISTA	387.206-8	DIOGO D'PAULA CUNHA BRASILEIRO DE MELO
ESCRIVÃ PCPE	319.659-3	SÉRGIO RAPHAEL SILVA LIMA DOS SANTOS
AGENTE PCPE	319.983-5	HENRIQUE FORTES GUIMARÃES PESSÔA
DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO - Carga Horária: 20 h		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE PCPE	399.733-2	CARLOS RAFAEL DA SILVA LINS
AGENTE PCPE	221.469-5	ODON ALVES DA ROCHA JUNIOR
AGENTE PCPE	399.609-3	EVERTON SAVIO DE MORAIS OLIVEIRA
AGENTE PCPE	208.470-8	LUCIANO GOMES DA COSTA
AGENTE PCPE	319.918-5	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGENTE PCPE	387.551-2	MARIA AMELIA DOS SANTOS CERQUEIRA
AGENTE PCPE	350.846-3	MARCIO LOPES DA SILVA
AGENTE PCPE	399.799-5	MARSILIO BRASIL DE SÁ LEITÃO
DELEGADO PCPE	386.511-8	ODILCES BRUNO MACHADO
AGENTE PCPE	399.705-7	JONATAS ALVES DA COSTA OLIVEIRA
AGENTE PCPE	208.470-8	LUCIANO GOMES DA COSTA
AGENTE PCPE	399.785-5	ARTHUR FELIPE DE ALMEIDA E SILVA

SGT PMPE	110.576-0	FERNANDO LUIZ FERREIRA BARBOSA SILVA
AGENTE PCPE	399.609-3	EVERTON SAVIO DE MORAIS OLIVEIRA
AGENTE PCPE	350.846-3	MARCIO LOPES DA SILVA
AGENTE PCPE	350.681-9	LUIS FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES TITULARES
PERITO CRIMINAL	387.051-0	LUIS ALBERTO ALVES BARROS DE LIMA
PERITO CRIMINAL	386.702-1	JOSUÉ JEYZON DE LIMA SOARES VALERIANO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.658-7	VALDOMIRO MARQUES DE LIMA
PERITO CRIMINAL	118.286-2	JAIRO CAVALCANTI DE LIMA
PERITO CRIMINAL	386.912-1	LUCAS MELO DE ANDRADE
DISCIPLINA: IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - Carga Horária: 16 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.662-5	SIMONE NASCIMENTO ANACLETO
AGENTE PCPE	399.739-1	FAGNER BERNARDINO DE LIMA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.783-8	ELTON DE FRANÇA CARDOSO
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.658-7	VALDOMIRO MARQUES DE LIMA
AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	386.759-5	JÚLIO CÉSAR DINIZ GUERRA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3198 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA**, na modalidade presencial, com carga horária total de 900 h/a, **a contar 12 de maio de 2025**, conforme Parecer Técnico nº 341/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (63466982), sob a supervisão da **Escola Superior de Polícia Civil - ESPC**, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ABORDAGENS SOCIOCULTURAIS PARA GRUPOS VULNERÁVEIS - Carga Horária: 20 h/a		
CARGO	MATRÍCULA	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PCPE	209.099-6	ANA PAULA DA SILVA DINIZ

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3199 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, na modalidade presencial, **a contar de 21 de maio de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato imponente abaixo relacionado. (3900009190.000166/2024-86):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	3970126825	FRANCISCO LEON LOPES DA SILVA	0013500-52.2025.8.17.8201

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3200 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir, a contar de 22 de maio de 2025, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, em virtude de **não ter mais interesse em permanecer no referido curso**, ficando consequentemente ELIMINADO do concurso (3900009190.000166/2024-86):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	3970003396	ANDERSON WESLEY DA SILVA LINS

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3201 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no CURSO DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO MÉDIO, TURMA 01/2025, na modalidade SEMIPRESENCIAL, conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), a contar de 02 de junho de 2025, com carga horária total de 40 h/a, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	PERITA CRIMINAL	386.911-3	RENATA LINS CARNEIRO LEÃO
02	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.686-2	JOYCE HELENA DA SILVA PIMENTEL TENORIO
03	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.638-2	ADRIENE CAVALCANTE DOS SANTOS
04	PERITA CRIMINAL	296.208-0	DANIELLE BATISTA CRUZ DE BARROS AZEVEDO
05	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.261-0	LUIS ARMANDO CAMPOS DE ANDRADE
06	PERITO CRIMINAL	209.297-2	MARIO SÉRGIO FREIRE BARROS
07	PERITA CRIMINAL	386.691-2	AMANDA FLORENCIO SILVA
08	PERITA CRIMINAL	296.212-8	LUCIANA COE GIRÃO
09	PERITA CRIMINAL	387.188-5	RAQUELY ALVES DA SILVA
10	PERITA CRIMINAL	386.918-0	LIDIA LUCIA BEZERRA LEITE
11	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.654-3	PAULO ALBERTO NUNES DE SOUZA
12	PERITA CRIMINAL	391.023-7	RENATA RODRIGUES NEGRIL GUEDES
13	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.634-0	AYNOANNE LEANDRO BARBOSA
14	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.612-8	MANOELA GISA DUARTE FRANCO ANTUNES LIMA
15	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	437.688-9	JUSCILEIDE DA SILVA SANTANA
16	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	424.382-0	MILENE ALVES MARREIROS
17	PERITO CRIMINAL	387.075-8	RAFAEL ANCELMO MORAIS DOS SANTOS
18	AGENTE DE MEDICINA LEGAL	470.311-1	YURI FILIPE BARBOSA ALBUQUERQUE
19	PERITO CRIMINAL	386.716-1	HERMANO GOMES LOPEZ NUNES
20	AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL	387.023-5	VALESCA ROCHA SILVA

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3202 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do CURSO DE ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO MÉDIO, TURMA 01/2025, na modalidade SEMIPRESENCIAL, conforme PARECER TÉCNICO Nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), a contar de 02 de junho de 2025, com carga horária total de 40 h/a, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação - Carga Horária: 40 h/a

CARGO	MAT.	COORDENADORA
Agente de Medicina Legal	386.719-6	Daniella Tavares Pessoa

DISCIPLINA: Espectroscopia molecular vibracional aplicada à química forense: 08 h/a - EAD

CARGO	MAT.	TUTOR
Perito Criminal	387.074-0	José Paulo Cauás Tenório

DISCIPLINA: Introdução ao Espectrômetro de Infravermelho Médio (FTIR-ATR): 08 h/a - EAD

CARGO	MAT.	TUTOR
Perito Criminal	387.074-0	José Paulo Cauás Tenório

DISCIPLINA: Preparação e purificação de amostras: 08 h/a - PRESENCIAL

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	387.074-0	José Paulo Cauás Tenório
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Agente de Medicina Legal	387.050-2	Bárbara Furtado Alves Silva

DISCIPLINA: Operação do Espectrômetro de Infravermelho Médio (FTIR-ATR): 08 h/a - PRESENCIAL

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	387.074-0	José Paulo Cauás Tenório
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Agente de Medicina Legal	387.050-2	Bárbara Furtado Alves Silva

DISCIPLINA: Espectros de infravermelho médio: 08 h/a - PRESENCIAL

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Perito Criminal	387.074-0	José Paulo Cauás Tenório
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Agente de Medicina Legal	387.050-2	Bárbara Furtado Alves Silva

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 017 DE 25JAN2025

Nº 839 – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático - Nível Básico Multiplicador, Turma 08**, na modalidade presencial, **realizado no período de 16 a 20 de dezembro de 2024**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2048/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58827200)**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCUL A	NOME
1	TEN PM	104228-9	WALLACE MENEZES DE LIMA
2	TEN PM	106979-9	MAURINO PEREIRA UCHÔA
3	TEN PM	102805-7	CASSIANO FRANCISCO DA SILVA
4	TEN PM	123709-8	WILLAMS SANTANA BARBOSA GUIMARÃES
5	TEN PM	104459-1	IVO ARAGÃO DE ARAÚJO
6	SGT PM	109762-8	MARLON AMAZONAS GENUTE
7	ST PMPE	103341-7	GUSTAVO DA SILVA BEZERRA
8	SGT PM	107656-6	DAYVSON DA SILVA CLAUDIO
9	SGT PM	111472-7	GLEISON CARLOS DOS SANTOS
10	SGT PM	109784-9	MARIA VALQUÍRIA DE SOUZA SILVA GOMES
11	SGT PM	110107-2	PAULO CAPISTRANO DA COSTA JÚNIOR
12	SGT PM	107475-0	MÁRIO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS
13	SGT BM	710422-7	GLEN ANDERSON RAMOS DOS REIS
14	SGT PM	110449-7	WEYDSON ONEVALDO MONTEIRO LINO
15	CB PM	118054-1	JOSE MESSIAS DIAS DO NASCIMENTO
16	CB PM	115396-0	IVISON HENRIQUE ARCELINO LAVRA
17	CB PM	113252-0	RAMIRO JUSTINO DA SILVA
18	CB PM	119688-0	ERIKA PATRÍCIA FERREIRA DUARTE
19	CB PM	1133799	ELISVAN SILVA SANTOS
20	SD PM	112489-7	JAEN CARLOS DA SILVA
21	SD PM	122535-9	ARISTÓTELES DE SOUZA PAIXÃO
22	SD PM	119746-0	ANDERSON SIMON DA SILVA DUARTE FERREIRA
23	SD PM	123895-7	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA SILVA
24	AGENTE PC	221.469-5	ODON ALVES DA ROCHA JÚNIOR
25	AGENTE PC	399.733-2	CARLOS RAFAEL DA SILVA LINS

II - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático - Nível Básico Multiplicador, Turma 08**, na modalidade presencial, **realizado no período de 16 a 20 de dezembro de 2024**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2048/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58827200)**, com carga horária total de 40 horas-aula, sob a supervisão Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores integrantes de outras instituições de Segurança Pública de PE e de outros Estados, abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO
1	AG. GCM	95904-6	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SILVA	GCM - RECIFE
2	POLICIAL PENAL	115779751	MIKAIEL NASCIMENTO GONÇALVES	POLÍCIA PENAL - TOCANTINS

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO BGSDS 017 DE 25JAN2025)**PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 092 DE 24MAI2025**

Nº 3037 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO - AEMVVG**, Turma 03/2025, na modalidade **presencial**, conforme Parecer Técnico

nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), realizado no período de 28 a 30 de abril de 2025, com carga horária total de 20 h/a horas-aula, sob a supervisão Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, os servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
1	296.970-0	AGENTE PCPE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA IZIDRO
2	396.264-4	AGENTE PCPE	ALEXANDRE MAGNO DE FRANÇA
3	387.615-2	AGENTE PCPE	ANA LIGIA PESSOA DE MELO LINS
4	319.890-1	ESCRIVÃ PCPE	ANA VIRGINIA DA SILVA
5	272.745-5	AGENTE PCPE	ANDRÉ JOSÉ TRAJANO DO NASCIMENTO
6	387.537-7	AGENTE PCPE	ARTHUR RICARDO LIRA DE CARVALHO FIRMINO
7	351.081-6	ESCRIVÃ PCPE	CAMILA LEITE VASCONCELOS
8	399.672-7	AGENTE PCPE	DAGOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA SEGUNDO
9	387.302-1	AGENTE PCPE	EDJANE DE CÁSSIA MARTINS PEREIRA
10	387.321-8	AGENTE PCPE	EMMANUEL PEREIRA PUGLIESI DA SILVA
11	350.827-7	AGENTE PCPE	ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA
12	273.564-4	ESCRIVÃO PCPE	IGO CAVALCANTE CARVALHO COSTA
13	386.616-5	AGENTE PCPE	IGOR LIMEIRA DE ALENCAR
14	273.361-7	AGENTE PCPE	JUNHEY PEREIRA SOARES
15	273.479-6	AGENTE PCPE	MARCELO FERREIRA DA SILVA
16	387.886-4	AGENTE PCPE	MARIELZE CRISTINA CESAR DA SILVA
17	386.632-7	AGENTE PCPE	RISALDO DE SOUZA COSTA JUNIOR
18	320.087-6	AGENTE PCPE	RODRIGO GALVÃO PETRY
19	399.917-3	AGENTE PCPE	RONALDO FERREIRA DA SILVA
20	386.833-8	AGENTE PCPE	TACIANA VANESSA HERACLIO DE SOUSA AQUINO
21	399.659-0	AGENTE PCPE	VANESSA CRISTIANE DA SILVA LIMA
22	399.780-4	AGENTE PCPE	VINICIUS MOTA DE MELO SANTOS
23	296.893-2	AGENTE PCPE	WILSON JOSE DA SILVA
24	399.770-7	AGENTE PCPE	YASMIN DA SILVA SOUZA

II – Deixar de certificar, por não ter concluído com aproveitamento, o **CURSO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO - AEMVVG**, Turma 03/2025, na modalidade presencial, conforme Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884), realizado no período de 28 a 30 de abril de 2025, com carga horária total de 20 h/a horas-aula, sob a supervisão Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, o servidor abaixo relacionado:

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NOME
01	220.968-3	AGENTE PCPE	DANIEL FRANCISCO DE SIQUEIRA DANTAS

III - Tornar sem efeito a Portaria SEDS nº 3038 publicada no BGSDS 092 DE 24MAI2025.

DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria Executiva de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO BGSDS 092 DE 24MAI2025)

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PONTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 275/DGP2, de 12 de maio de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido ao 14º BPM o 2º SGT QPMG Mat. 980715-2/CHARLEY FABRICÓ DE OLIVEIRA, a contar de 09ABR25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº

576/25-14BPM (66872744); e 2 – À DGP e ao 14º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67267255).

Nº 276/DGP2, de 12 de maio de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso XII da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido a DGP o 3º SGT QPMG Mat. 109149-2/LEONARDO FERREIRA DE MOURA, a contar de 14FEV25, por ter sido autorizado a cessão, ficando à disposição da Prefeitura do Paulista, através da Portaria SAD nº 467/2025, publicada no DOE nº 031, de 14FEV25; e 2 – À DGP para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 66974971).

Nº 277/DGP2, 12 de maio de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido ao 6º CIPM o SD QPMG Mat. 119131-4/JACIEL ISRAEL DE LIMA, a contar de 01ABR25, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 208/2025-DGP4 (67302034); e 2 – À DGP e ao 6º CIPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67394109).

Nº 278/DGP2, de 12 de maio de 2025. Agregação e Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso XVI do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso VIII da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 78 da Lei nº 6.783/74 e o Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 – AGREGAR o 3º SGT QPMG Mat. 109000-3/RENATO DE ARAÚJO DUTRA, a contar de 14MAR25, para realização do Curso Profissional da Polícia Rodoviária Federal - PRF , conforme a informação contida na Nota nº 071/2025 (63917652); 2 – 67293303 o 3º SGT QPMG Mat. 109000-3/RENATO DE ARAÚJO DUTRA, a contar de 19MAI25, após o desligamento do Curso Profissional da Polícia Rodoviária Federal - PRF , e haver se apresentado na sede do 22º BPM, conforme o contido no Ofício nº 416/2025-22BPM (67293303); 3 – DETERMINAR a DGP e ao 22º BPM que adote as providências na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 67434730).

(Transscrito do Diário Oficial do Estado nº 099, de 04JUN2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 26 / 2025 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 30 de maio de 2025.

EMENTA: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO. PROCESSO SEI nº 3900000114.000132/2025-19. O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74. RESOLVE: Art. 1º Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-officio, a contar de 22 de maio de 2025, o Sd BM Mat. 722075-8 RICHARD Alisson Gomes de Oliveira/3º GB, nascido em 08/05/1996, RG nº 272xxxx-3/CBMPE, CPF: 105.xxx.xxx-63, haja vista ter sido empossado ao cargo público permanente Técnico Judiciário do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, conforme termo de posse 67821739; Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos do licenciado, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB; Art. 3º Determinar ao Comandante do 3º Grupamento de Bombeiros que recolha a cédula de identidade do licenciado e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como providencie o preenchimento e assinatura do Termo de Ciência (67825018), caso o bombeiro militar possua arma de fogo e remeta à DLog, bem como recolha o fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela do licenciado e remeta ao CInt; Art. 4º Determinar à DGP para recepcionar e eliminar a identidade do licenciado e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no referido sistema, assim como retirar o licenciado do pecúlio geral e incluí-lo em pecúlio de ex-bombeiros militares do Estado de Pernambuco; Art. 5º Determinar à DTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI; Art. 6º À Diretoria de Logística para verificar se o bombeiro militar possui arma de fogo registrada no sistema SIGMA, assim como informar aos órgãos competentes do desligamento do mesmo das fileiras do CBMPE. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante-Geral.

(Transscrito do Diário Oficial do Estado nº 099, de 04JUN2025).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORATARIA FUNAPE Nº 2958, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar, de acordo com o Decreto nº 43.734/2016, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com a lista dos 9.465 segurados aniversariantes de junho, que deverão comparecer a uma agência do Bradesco ou acessar o aplicativo

de celular GOV.BR, para realizarem a Prova de Vida, no prazo de até 60 dias a contar do 1º dia do mês do seu aniversário, sob pena de bloqueio do benefício. A relação encontra-se disponível no site da FUNAPE:www.funape.pe.gov.br.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 099, de 04JUN2025).

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO Aviso de Intenção de Contratar nº 009/2025

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de Imóveis de terceiros destinado à instalação e funcionamento da **209ª Delegacia de Polícia de Granito/PE**. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 06/06/2025, às 17h00**, através do e-mail: uniccon@policiacivil.pe.gov.br, ou entregue no endereço: Rua da Aurora, 487, 2º Andar, sala da UNICCON, Boa Vista - Recife/PE. Informações pelo telefone: (81) 3184-3261. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no SEI nº 3900001203.000005/2025-75. Recife, 03 de Junho de 2025. Edmilson Batista Ferreira Júnior – Chefe da UNICCON.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO Aviso de Intenção de Contratar nº 008/2025

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de Imóveis de terceiros destinado à instalação e funcionamento da **174ª Delegacia de Polícia de Brejinho/PE**. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 06/06/2025, às 17h00**, através do e-mail: uniccon@policiacivil.pe.gov.br, ou entregue no endereço: Rua da Aurora, 487, 2º Andar, sala da UNICCON, Boa Vista - Recife/PE. Informações pelo telefone: (81) 3184-3261. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no SEI nº 3900001203.000001/2025-97. Recife, 03 de Junho de 2025. Edmilson Batista Ferreira Júnior – Chefe da UNICCON.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2023-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, **com cláusula de resolução antecipada** (morte súbita) e **sem renovação de frota, por mais 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 02/06/2025 a 28/11/2025**, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL: R\$374.083,68**; **EMPENHO: 2025NE000674**; **CONTRATADA: CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 03.446.400/0001-13; **ORIGEM: ARP Nº 0067/2022-PB, PE Nº 100/2022**. Recife/PE, 03JUN2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº51085993/2024-GAB/ SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de avaliação de saúde para inspeção inicial e revalidação de certificados médico aeronáuticos de 1ª e 2ª Classes dos tripulantes do grupamento aéreo tático e exame de saúde pericial pós acidente/ incidente aeronáutico grave, visando atender as necessidades do Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **04/06/2025 a 03/06/2026**; **VALOR TOTAL: R\$84.197,50**; **EMPENHO: 2025NE000803**; **CONTRATADA: VOE CONSULT CONSULTORIA E PERÍCIAS MÉDICAS LTDA**, CNPJ nº 27.180.791/0001-35; **ORIGEM: PROC. Nº 0363.2024. AC-63.PE.0104.SAD.DAG-SDS**. Recife/PE, 03JUN2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 099, de 04JUN2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração